

**28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018**
PROCESSO Nº 2024/895019

28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)**, localizado no **Município de Redenção-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominado **CONTRATADA**, representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência** do 20º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Araguaia – HRP, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

2.2. Fica mantido o **prazo de execução dos procedimentos até o dia 26/07/2024**, conforme estabelecido no 26º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Mantem-se o valor global do 26º Termo Aditivo de R\$ 1.388.353,40 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), estimado para sete meses de produção, conforme prazo de execução (item 2.2), alocados na mesma Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, terá como **termo final de vigência o dia 31/12/2024**, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o **prazo de execução dos procedimentos até o dia 26/07/2024**, conforme estabelecido no 26º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 25 de Julho de 2024.

WILSON MODESTO
FIGUEIREDO
JUNIOR:102715972
91

Assinado de forma digital
por WILSON MODESTO
FIGUEIREDO
JUNIOR:10271597291
Dados: 2024.07.25
16:13:36 -03'00'

Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura – ASEL C

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Jonathan Brito Rocha

CPF nº: 831.050.502-72

57207853-1	RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2024 a 10/03/2024	E-2024/2215354
57207853-1	RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/03/2024 a 16/03/2024	E-2024/2215354
57207853-1	RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/03/2024 a 28/03/2024	E-2024/2215354
57207853-1	RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/03/2024 a 31/03/2024	E-2024/2215354
54184287-2	PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2024 a 01/03/2024	E-2024/2215312
55586382-1	NIZOMAR DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2024 a 08/03/2024	E-2024/2215291
54191815-1	MIRATILDE PALMEIRA MEDEIROS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	10/03/2024 a 10/03/2024	E-2024/2215117
57206609-1	MAYSARA DAS NEVES MARCELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/03/2024 a 06/03/2024	E-2024/2214951

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31/07/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 954 DE 31 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5849918-4	HELEN BATISTA E SILVA	ADMINISTRADOR	26/06/2024 até 29/06/2024	E-2024/2247772
54190141-1	ANA LETICIA DE MORAES NUNES	PSICOLOGO	08/07/2024 até 14/07/2024	E-2024/2261516
5867207-2	KELLEN HELENISE SILVA BARATA	ASSISTENTE SOCIAL	23/07/2024 até 26/07/2024	E-2024/2280319
5877890-2	SUZIANE DE SOUZA GIROUX	ENFERMEIRO	08/04/2024 até 12/04/2024	E-2024/2240105
57206604-1	UESLAINE DA CRUZ PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/04/2024 até 08/04/2024	E-2024/2240137
5854318-3	DALMA TATIANE ARAUJO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/07/2024 até 19/07/2024	E-2024/2269637
84190-1	CRISTINA CUNHA DAMASCENO	ENFERMEIRO	25/03/2024 até 27/03/2024	E-2024/2233172
5090458-1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	16/07/2024 até 16/07/2024	E-2024/2269716
5178495-1	MARCIA GOMES TAVORA	TECNICO DE LABORATORIO	03/07/2024 até 12/07/2024	E-2024/2267709
5178495-2	MARCIA GOMES TAVORA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	03/07/2024 até 12/07/2024	E-2024/2267709

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31/07/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1104084

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 178 DE 31 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e Portaria nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024. CONSIDERANDO a Portaria nº 137 de 11 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.469 de 13 de julho de 2023 sob o protocolo nº 962305 que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 03/2023. CONSIDERANDO a Portaria nº 24 de 23 de fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.725 de 27 de fevereiro de 2024 sob o protocolo nº 1044763 que substituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 03/2023. CONSIDERANDO a Portaria nº 137 de julho de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.897 de 17 de julho de 2024 sob o protocolo 35.897 de 17 de julho de 2024 que substituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 03/2023. CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/888212 que solicita a substituição de membros da comissão representantes da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:

Resolve:
Art. 1º Substituir, a servidora, Renata Maria Vita Coutinho, matrícula nº 5636450/1, pelo servidor Carlos José Reis Teixeira, matrícula 54197594/1, como membro da comissão representantes da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:
Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 03/2023 celebrado com a Clínica Voo de Liberdade ficará composta pelos membros abaixo:
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde e DPAIS):
- Ivane Pinheiro Corrêa – Psicóloga- Matrícula: 5982957-1- Titular;
- Maria Ildenei Cardoso Moraes- Psicóloga- Matrícula: 5956009/1 – Titular;
-- Dineuza Pereira Veiga- Enfermeira- Matrícula: 5946114- Suplente
Representantes da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:
- Jairo Guilherme Gonzaga de Vasconcelos – Matrícula: 729795/1
- Maria Selma Carvalho Frota Duarte – Matrícula: 5077753/1
- Carlos José Reis Teixeira- Matrícula: 54197594/1
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1104124

ERRATA

ERRATA da Publicação referente a Portaria nº 164/2024 SAGA/SESPA, DE 24 DE JULHO DE 2024, Convênio nº 16/2020 – Prefeitura Municipal de Curralinho, Publicada no DOE Nº 35.905, do dia 26 de julho de 2024, sob o protocolo de nº 1102351.
Onde lê:
II – Manter a designação do servidor Edir do Socorro Amaral da Silva Junior (suplente), matrícula nº 5957970-2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA;
Leia-se:
II – Manter a designação do servidor Edir do Socorro Amaral da Silva Junior (Titular), matrícula nº 5957970-2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA;
Protocolo: 1104261

TERMO ADITIVO A CONTRATO

28º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018
Processo: 2024/895019
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)
FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 20º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Araguaia – HRPA, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.
Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 26/07/2024, conforme estabelecido no 26º Termo Aditivo.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 26/07/2024, conforme estabelecido no 26º Termo Aditivo.
VALOR: Mantem-se o valor global do 26º Termo Aditivo de R\$ 1.388.353,40 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01/ 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASEL (CNPJ: 09.055.340/0002-75)
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Buritis, Redenção-PA CEP: 68.552-735
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1103913

23º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021
Processo: 2024/895082
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL
FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 19º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Castanhall – HRPAC, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.
Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 26/07/2024, conforme estabelecido no 21º Termo Aditivo.
VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia